

Certificação de Fotocópias

Artigo 38.º do Decreto – Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho

José Carlos Rendeiro, Advogado, titular da cédula profissional n.º 8441P, contribuinte número 213 353 938, com domicílio profissional na Rua Comendador Silva, n.º 20, 1.º, na vila, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, certifica, nos termos do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, que a(s) fotocópia(s) anexa(s) – **Escritura de Compra e Venda, outorgada no Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar em 7 de Setembro de 2022, composta por 5 páginas – está(ão) conforme com o respectivo original** reproduzindo na íntegra e fielmente o seu conteúdo, vai(ão) por si assinada(s) e numerada(s) e na(s) mesma(s) aposto o carimbo profissional em uso no exercício da sua actividade.

A escritura encontra-se arquivada no Arquivo Digital da Ordem dos Notários, podendo ser consultada com o código de acesso: *CN-A7204DF2-74A4-4989-9E5F-3ED684A525AA*.

Registo informático da Ordem dos Advogados n.º 8441P/2879, de 3 de Outubro de 2022.

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos> usando o código 40663501-461839.

Vila Pouca de Aguiar, 3 de Outubro de 2022.

O Advogado:

JOSÉ CARLOS RENDEIRO
Advogado
Céd. Prof. 8441P Cont. N.º 213 353 938
Esc. Rua Comend. Silva, Ed. Atlântico
5450-020 VILA POUCA DE AGUIAR



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) José Carlos Rendeiro

CÉDULA PROFISSIONAL: 8441P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de fotocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Transgranitos - Mármore e Granitos do Alto Tâmega, Lda.

NIPC n.º 502214244

OBSERVAÇÕES

José Carlos Rendeiro, Advogado, titular da cédula profissional n.º 8441P, contribuinte número 213 353 938, com domicílio profissional na Rua Comendador Silva, n.º 20, 1.º, na vila, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar, certifica, nos termos do art.º 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, que a(s) fotocópia(s) anexa(s) ? Escritura de Compra e Venda, outorgada no Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar em 7 de Setembro de 2022, composta por 5 páginas ? está(ão) conforme com o respectivo original reproduzindo na íntegra e fielmente o seu conteúdo, vai(ão) por si assinada(s) e numerada(s) e na(s) mesma(s) aposto o carimbo profissional em uso no exercício da sua actividade.

EXECUTADO A: 2022-10-03 09:38

REGISTADO A: 2022-10-03 09:36


COM O Nº: 8441P/2879

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 40663501-461839

JOSÉ CARLOS RENDEIRO
ADVOGADO
Céd. Prof. 8441P - Contrib. Nº 213 353 938
Esc. Rua Comend. Silva, Ed. Atlântico
5166-02 - VILA POUCA DE AGUIAR

[Assinatura
Qualificada] Sibila
André Capitão
Calado

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Sibila André
Capitão Calado
Dados: 2022.09.07 15:50:45
+01'00'

Sibila Calado	
NOTÁRIA	
Livro	161
Fls.	113
	

----- COMPRA E VENDA -----

----- No dia *sete de Setembro de dois mil e vinte e dois*, no Cartório Notarial do concelho de Vila Pouca de Aguiar, perante mim, Sibila André Capitão Calado, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: -----

----- PRIMEIRO -----

----- **PEDRO BARBOSA FERNANDES**, contribuinte fiscal número 214 418 618, solteiro, maior, natural da freguesia de Esmolfe, concelho de Penalva do Castelo, residente na Rua José Portugal, n.º 6, lugar e freguesia de Esmolfe, do mesmo concelho, portador do cartão de cidadão número 12018673 OZX2, válido até 09.12.2029, emitido pela República Portuguesa.

----- SEGUNDO -----

----- **José António Machado Sampaio**, casado, natural da freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, residente em Estrada Nacional 2, lugar da Pereira, Adoufe, na União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, concelho de Vila Real, portador do cartão de cidadão número 06977807 8zy7 válido até 29.09.2030 emitido pela República Portuguesa, que intervém no presente acto na qualidade de *procurador* da sociedade comercial por quotas com a firma: -----

----- "**TRANSGRANITOS - MÁRMORES E GRANITOS DO ALTO TÂMEGA LDA**", NIPC 502 214 244, com sede na Fábrica de Granitos, Apartado 26, lugar e freguesia de Telões, deste concelho, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Pouca de Aguiar sob o número cinco zero dois dois um quatro dois quatro quatro, que corresponde à anterior matrícula número cento e setenta e quatro, com o capital social de três milhões de euros; -----

Mod 2-1 Esc. Div. A4 - Sá Pinto Encadernadores - V'seu

Registo informático da Ordem dos

Advogados n.º 844 LP 12879

O(A) Advogado(a):

OS RENDILHO
ADVOGADO
Céd. Prof. 844 LP Cont. Nº 213 353 936
Esc. R. Sá Pinto, Silva, Ed. Atlântico
5450-61 VILA POUCA DE AGUIAR

1/5

----- conforme *procuração e termo de autenticação que arquivo* e contrato de sociedade actual, resultante da assembleia geral datada de 13.06.2022, da qual foi exarada a acta número 97, que me foi exibida, tendo ainda feito consulta à certidão permanente no portal Espaço Empresa, na data de hoje, através do código de acesso 8065-0420-7085 e verificado o cumprimento das obrigações declarativas nos termos do RCBE da mesma entidade. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos cartões de cidadão. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** -----

----- Que, livre de ónus ou encargos, pelo preço global de **DUZENTOS E VINTE MIL EUROS**, que já recebeu, na data de hoje, através da emissão do cheque bancário número 9700468369 sacado sob o Banco Santander, **VENDE à sociedade representada do segundo**, os seguintes prédios, sitos na freguesia de **Sezures**, concelho de **Penalva do Castelo**: -----

----- **Um: Prédio Urbano**, sito no lugar de Valamoso, composto por pedreira; -----

----- inscrito na matriz sob o artigo **1048**, o qual proveio do artigo rústico 218 da mesma freguesia, com o valor patrimonial tributável de 21.411,53€ e o atribuído de **cento e vinte mil euros**; -----

----- **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Penalva do Castelo sob o número **oitocentos e oito – Sezures**; -----

----- **Prédios Rústicos:** -----

----- **Dois:** sito em Poupeira, composto por mato; -----

----- inscrito na matriz sob o artigo **200**, com o valor patrimonial tributável de 9.08€ e o atribuído de **sessenta mil euros**; -----

Registo informático da Ordem dos

Advogados n.º **8441P/2879** RENDEIRO

O(A) Advogado(a):


C.O. Nº 211 353 934
Rua da Assembleia
1000-001 Lisboa

2/5

----- **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Penalva do Castelo sob o número **três mil quinhentos e quatro – Sezures**; -----

----- onde se encontra anotada a **representação gráfica georreferenciada**, pelo **averbamento officioso feito à apresentação dois mil seiscentos e dezasseis de vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois**; -----

----- **Três**: sito em Chão do Vinagre, composto por mato; -----

----- inscrito na matriz sob o artigo **211**, com o valor patrimonial tributável de 7.72€ e o atribuído de **quarenta mil euros**; -----

----- **descrito** na Conservatória do Registo Predial de Penalva do Castelo sob o número **três mil quinhentos e cinco – Sezures**; -----

----- onde se encontra anotada a **representação gráfica georreferenciada**, pelo **averbamento officioso feito à apresentação dois mil seiscentos e dezasseis de vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois**; -----

----- Que os referidos prédios se encontram descritos sob os números supra indicados, no caso das verbas *dois e três*, aí registadas a favor do vendedor, pela inscrição **apresentação dois mil seiscentos e dezasseis de vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois**, de cada um dos prédios. -----

----- Que, é de meu conhecimento pessoal, que o prédio urbano supra indicado na verba *um*, foi adquirido pelo ora vendedor por escritura de doação lavrada na presente data, neste Cartório Notarial, a folhas **cento e doze** do livro de notas para escrituras diversas número **Cento e Sessenta e Um**. -----

----- Que os prédios supra identificados são transmitidos no estado actual em que se encontram com todas as benfeitorias neles existentes do qual fazem parte integrante. -----

----- **DISSE O SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

----- Que, **para a sociedade sua representada, aceita** a presente venda nos termos exarados. -----

----- **MAIS DISSERAM OS OUTORGANTES, NAS INDICADAS QUALIDADES:** -----

----- Que este acto **não foi objecto de intervenção de mediação imobiliária** e que do mesmo **não resulta fraccionamento de prédios rústicos** proibido por lei. -----

----- **ASSIM O OUTORGARAM.** -----

----- **ARQUIVO:** -----

----- a) Declaração para liquidação do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, emitida pelos Serviços de Finanças deste concelho aos 06.09.2022 e liquidado via Multibanco, na data de hoje, do IMT n.º 160.722.364.099.030, no valor de 12.800,00€; -----

----- b) Declaração comprovativa da liquidação do Imposto de Selo da verba 1.1., emitida e liquidado pelas mesmas vias, nas mesmas datas, DUC n.º 163.722.075.480.583, no valor de 1.760,00€. -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- a) Três cadernetas prediais, uma urbana e duas rústicas, obtidas via Internet em 05.09.2022, por onde conferi os elementos matriciais; -----

----- b) Alvará de estabelecimento de pedreira, emitido para o prédio urbano mencionado na verba um, em 26.05.1989, pelo Município de Penalva do Castelo. -----

----- Conferi os elementos registrais por consulta às certidões permanentes, na data de hoje, no portal do registo predial, com os códigos de acesso PP-

Registo informático da Ordem dos

Advogados n.º 64441 / 2879

O(A) Advogado(a):

JOÃO CARLOS RENDIÑO
ADVOCADO
CMI - Rua da Liberdade, 100 - 4700-303 PENALVA DO CASTELO
Tel: 255 200 000

4/5

2535-11275-181111-000808, GP-2534-11327-181111-003504 e GP-2534-11335-181111-003505. -----

----- **Adverti** os outorgantes, nas indicadas qualidades em que intervêm, nos termos do disposto do artigo 40.º da Lei 15/2013, de 08 de Fevereiro e de que o **registo predial é obrigatório** na Conservatória do Registo Predial, nos termos Decreto-Lei 116/2008, de 04 de Julho. -----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos feita a explicação do seu conteúdo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A Notária,

[Handwritten signature: Síbila Adelaide Capelo da Costa]

Estatística – Verbetes n.º 4492 /2022 *[Handwritten mark]*

Conta sob o n.º 1424 /2022 *[Handwritten mark]*

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.

código para consulta em [https://arquivo.notarios.pt/certidao/publico/certidoes.jsp?
utm_term=INFOALERTA+++Arquivo+Eletronico+-+Processo+de+arquivamento+rapido&utm_
campaign=Ordem+dos+Notarios&utm_source=e-goi&utm_medium=email](https://arquivo.notarios.pt/certidao/publico/certidoes.jsp?utm_term=INFOALERTA+++Arquivo+Eletronico+-+Processo+de+arquivamento+rapido&utm_campaign=Ordem+dos+Notarios&utm_source=e-goi&utm_medium=email)

CN-A7204DF2-74A4-4989-9E5F-
3ED684A525AA